



# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 92-2025 - PARECER CJR AO PROJETO DE LEI Nº 642-2025, DE 31-10-2025.
- EDITAL Nº 93-2025 - PARECER CFOC AO PROJETO DE LEI Nº 642-2025, DE 31-10-2025.
- EDITAL Nº 94-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31-10-2025.



### Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

#### EDITAL Nº 92, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 642 de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências"; e nº 647 de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a correção de erro material constante na Lei Municipal nº 451, de 05 de julho de 2024, que alterou, acrescentou e revogou dispositivos da Lei Municipal nº 205/2012.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA  
DUARTE:001600525  
21

Assinado de forma digital por  
JUSCELI DE SOUZA  
DUARTE:00160052521  
Data: 2025.10.31 11:58:20 -0300'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
PRESIDENTE



### Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

#### EDITAL Nº 93, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei de nº 642 de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências", em que esta Comissão opinou favoravelmente pela aprovação da matéria em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA  
DUARTE:00160052  
521

Assinado de forma digital  
por: JUSCELI DE SOUZA  
DUARTE:00160052521  
Dados: 2025.10.31 11:57:28  
-03'00'

**Jusceli de Souza Duarte**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Biênio 2025/2026**



### Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

#### EDITAL DE PAUTA DE Nº 94 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 33ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia:

1ª Discussão do Projeto de Lei de nº 642 de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 647 de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Dispõe sobre a correção de erro material constante na Lei municipal nº 451 de 05 de julho de 2024, que alterou. Acrescentou e revogou dispositivos da Lei municipal nº 205/2012".

2ª Discussão e votação do Projeto de Lei de nº 648 de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação e regulamentação do conselho municipal de promoção da igualdade racial, do fundo municipal da promoção da igualdade racial e dá outras providências";

Discussão e votação das seguintes indicações:

Indicação de nº 73/2025, de autoria da Vereadora Juscely de Souza Duarte; Indicação de nº 74/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 76/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Silva Magalhães.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA  
DUARTE:00160052521

Assinado de forma digital por  
JUSCELI DE SOUZA  
DUARTE:00160052521  
Dados: 2025.10.31 11:56:28 -0300'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
PRESIDENTE